



PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO.

AV. PARAÍSO, 2601 – SETOR 01

63786990/0001-55

Exercício: 2019

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 1.454

DE 20 DE JANEIRO DE 2020. LEI 1.317

*“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro** no orçamento vigente, no valor de R\$ **93.234,62**, e incorporação do elemento de despesa 4.4.90.51.00, 3.3.90.30.00, 3.3.90.39.00, e das outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro** e incorporação do elemento de despesa 4.4.90.51.00 – obras e instalações, 3.3.90.30.00 – material de consumo e 3.3.90.39.00 – serviço de pessoa jurídica, no Orçamento Programa, exercício financeiro de 2020, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviço Público - SEMOSP, a importância de **R\$ 93.234,62** (noventa e três mil duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				93.234,62
02	08	00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE	
547		04.122.1003.2050.0000	Manutenção das Atividades da SEMOSP	17.964,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:0300
		3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
		002	001 Recursos Próprios / Ordinários	
548		15.451.1009.2051.0000	Manutenção, Cons. e Pavimentação de Vias Urbanas	41.377,34
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0300
		3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
		002	001 Recursos Próprios / Ordinários	
549		25.752.1011.2054.0000	Manutenção da Rede de Iluminação Pública	33.893,28
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0300
		3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
		002	001 Recursos Próprios / Ordinários	

Artigo 2º.- A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por:

Excesso: SUPERÁVIT FINANCEIRO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019/ RECURSO PRÓPRIO / DOAÇÃO FINANCEIRA USINA. 93.234,62

Fontes de Recurso		
3	00	93.234,62

Artigo 3º.- Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2020, no orçamento vigente, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviço Público - SEMOSP, a importância **R\$ 93.234,62** (noventa e três mil duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos), na dotação orçamentária código 04.122.1003.2050/ 15.451.1009.5051 / 25.752.1011.2054/ Fonte de Recurso 03 00/ **RECURSO PRÓPRIO / DOAÇÃO FINANCEIRA USINA**

Artigo 4º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 20 de janeiro 2020

Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal